



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0662/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a revitalizar e a implantar uma quadra de vôlei e uma unidade de Futmesa na praça localizada na Rua 121, no bairro Conjunto Ceará, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.

EMANUEL ACRÍZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

18 FEV 2025

13.49 h Nº de Fis. _____

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a revitalizar e a implantar uma quadra de vôlei e uma unidade de Futmesa na praça localizada na Rua 121, no bairro Conjunto Ceará, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a revitalizar e a implantar uma quadra de vôlei e uma unidade de Futmesa na praça localizada na Rua 121, no bairro Conjunto Ceará, no Município de Fortaleza.

Parágrafo único. A quadra de vôlei de areia deverá manter a padronização das demais existentes no Município, possibilitando a prática de atividades físicas diversas.

Art. 2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ **DE 2025.**

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente medida objetiva revitalizar e implantar uma quadra de vôlei e uma unidade de Futmesa na praça localizada na Rua 121, no bairro Conjunto Ceará.

Insta considerar que o cidadão fortalezense necessita de um espaço em que possa praticar esportes e desfrutar de seu lazer junto a sua família com segurança e qualidade.

As quadras de areia proporcionam a prática de diferentes modalidades de esportes, dentre as modalidades possíveis, temos: Futevôlei, Vôlei de areia, Beach Tênis, Frescobol, Beach boxe, Treinamento funcional, dentre outros.

De origem da Turquia, o Futmesa é um esporte praticado entre dois jogadores ou mais, que promove a integração e a melhor qualidade de vida para os praticantes.

Na oportunidade, queremos manifestar que esta propositura é uma solicitação dos moradores da região que reclamam da precária infraestrutura.

Diante dessa notória e premente realidade, apresentamos a presente matéria e esperamos a sua aprovação, que se constitui em uma forma deste Poder Legislativo atuar em prol do interesse da população do Município de Fortaleza.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE